



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

“PORTARIA Nº 023/2015-PRES”

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. RODRIGO DE ARRUDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º Designar o servidor público do quadro de provimento efetivo, Sebastian Ferreira Vilalba, para atuar na alimentação dos dados contábeis e financeiros, recursos humanos, patrimônio e demais informações relativas às receitas, despesas, gestão de contratos, diárias e passagens da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º O controle de dados a serem inseridos no sistema virtual de domínio da Câmara Municipal, será coordenado pelo servidor mencionado no art. 1º desta portaria, com inserção em tempo real, conforme demanda, observadas as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre as partes, cujo objeto se relaciona.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo de Arruda,
Presidente do Legislativo